SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.384, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 1.384, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá publicidade ao Contrato de Afetação de terreno destinado à construção da Sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jucurutu,

CONSIDERANDO o julgamento do processo nº Processo Nº 004264 / 2019 – TC, pelo Exmo. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO as tratativas administrativas voltadas à construção da Sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, neste Município.

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Dou publicidade à celebração do respectivo contrato de afetação de bem público com o Poder Legislativo do Município de Jucurutu/RN, referente à **UMA FRAÇÃO IDEAL** correspondente à área de 20,00m de frente e 22,80m de fundo do imóvel legalmente registrado na Matrícula nº **1389** junto ao Cartório do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis deste Município, estando o referido imóvel localizado na Rua José Bezerra de Araújo, S/N, neste Município de Jucurutu.

Art. 2º. As respectivas e necessárias averbações decorrerão do contrato celebrado, o qual deverá surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 21 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:8EA20443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/